

Curso Liderança Bíblica

Tesouros em vasos de barro (2Co 4.7). | Rev. Misael B. Nascimento. D.Min.

4 Uma introdução ao Manual Presbiteriano (MP)

Introdução

No momento da ordenação, os oficiais eleitos (presbíteros e diáconos) afirmam publicamente sua concordância e comprometimento com o *sistema de governo* e os *símbolos de fé* da IPB. Esta parte do cerimonial tem grande importância. O objetivo é ordenar oficiais fiéis ao Senhor, conscientes da doutrina, das responsabilidades e do modo de administração da Casa de Deus.

O sistema de governo de nossa igreja é regulado pelo *Manual Presbiteriano* (MP). Os símbolos de fé adotados pela IPB são a *Confissão de Fé de Westminster* (CFW), o *Breve Catecismo de Westminster* (também denominado *Catecismo Menor*) e o *Catecismo Maior de Westminster* (CMW).

Analisaremos tais documentos de forma sintética, com o objetivo de fornecer uma noção geral de seus conteúdos. Isso significa que este estudo é apenas *introdutório*. Realizaremos novos cursos a fim de esmiuçar estes documentos.

Antes de prosseguirmos, devemos refletir sobre uma questão importante: Qual o objetivo e relevância de tais documentos para a vida da igreja?

4.1 A importância do MP e dos símbolos de fé

Por que adotar um manual? Qual a importância de ratificarmos símbolos de fé? Será que tais documentos não assumem uma posição que só deveria ser ocupada pela Bíblia? Afinal de contas, quem dirige nossa igreja, a Bíblia ou a tradição de homens? Qual deve ser a dinâmica entre tais definições humanas e a direção do Espírito Santo? Essas são questões fundamentais.

4.1.1 O MANUAL PRESBITERIANO

Começemos com a primeira questão, o porquê de utilizarmos um manual. O MP é um instrumento *administrativo*, com funções normativas. Em qualquer instituição há necessidade de organização (uma estrutura definida; papéis clarificados – funções e atribuições – e definição de um perfil específico para aquela organização).

Quando o Supremo Concílio, em 1950, promulgou o MP, seu objetivo foi de edificar a igreja. Daí o seu preâmbulo:

Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, nós, legítimos representantes da Igreja Cristã Presbiteriana do Brasil, reunidos em Supremo Concílio, no ano de 1950, com poderes para reforma da Constituição, investidos de toda autoridade para cumprir as resoluções da legislatura de 1946, depositando toda nossa confiança na bênção do Deus Altíssimo e tendo em vista a *promoção da paz, disciplina, unidade e edificação do povo de Cristo*, elaboramos,

decretamos e promulgamos para glória de Deus a seguinte *Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil*.¹

Observemos a ênfase na “promoção da paz, disciplina, unidade e edificação do povo de Cristo”. Preconiza-se estabelecer a identidade e modo de funcionamento da IPB. Cada igreja presbiteriana, de qualquer lugar do país, deve operar segundo regras estabelecidas. O presbiteriano do Nordeste pode frequentar uma igreja na região Sul, sem sentir diferença no modo de administração, culto e doutrina.

É claro que há individualidade em cada comunidade local. Dentro de nosso país, de Estado para Estado, existem diferenças culturais. Mesmo em igrejas de uma mesma cidade, há diversidade advinda de vários fatores (localização, classe social ou perfil da membresia local – uma igreja composta de 80% de adultos será diferente de outra com 80% de jovens e adolescentes etc.).

O MP tem caráter legal e funcional. Ele serve à gerência eclesiástica ajudando a evitar e resolver problemas de ordem doutrinária, administrativa e de disciplina.

4.1.2 OS SÍMBOLOS DE FÉ DE WESTMINSTER

Os símbolos de fé atendem a uma necessidade *doutrinária*. Se o MP existe para homogeneizar práticas administrativas, os símbolos de fé unificam o *entendimento* das doutrinas bíblicas.

Uma das funções do oficial é *entender e ensinar a Palavra de Deus nos termos dos símbolos de fé*. Isso é claramente exigido do presbítero e, se considerarmos que Atos 6 trata da eleição de diáconos, concordaremos que tanto Estêvão quanto Filipe foram proeminentes na pregação (At 6.5, 8-10; 8.5-6; 21.8). Exatamente por isso é inconcebível um oficial que não saiba orientar a um membro da igreja que o interrogue sobre as questões de nossa doutrina. O que dizer sobre a providência e predestinação? Qual é o propósito fundamental da vida humana? Tudo isso é resumido nos símbolos de fé.

Os símbolos de fé foram produzidos e assinados em uma assembleia realizada na Abadia de Westminster, Londres, no século 17 (de 1643 a 1649). Em sua formulação envolveram-se 151 dos teólogos mais capazes daquele tempo, para não dizer de toda a história da igreja. As reuniões foram profundas e devocionais – a Escritura foi estudada e a face de Deus buscada; lemos sobre orações de duas horas de duração em tais encontros. Ninguém em sã consciência pode desprezar tais escritos sem uma investigação sincera. Dos oficiais, então, isso é explicitamente exigido.

¹ Constituição Interna da Igreja Presbiteriana do Brasil (CI/IPB). In: SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL (SC/IPB). *Manual Presbiteriano*.

4.1.3 O ESPÍRITO SANTO, A BÍBLIA, OS SÍMBOLOS DE FÉ E O MP

Nossa única regra de fé e prática é a Bíblia, a Palavra de Deus infalível, inerrante e suficiente. As Escrituras estão acima de toda e qualquer tradição humana – as ideias humanas devem sujeitar-se à revelação divina (Is 55.8-10).

Nos dias atuais, encontramos basicamente três posturas, acerca da tradição, adotadas pelas igrejas, quais sejam, o *tradicionalismo*, a *rejeição de toda tradição* e a *fé confessional*.

4.1.3.1 O TRADICIONALISMO

As igrejas *tradicionalistas* colocam a tradição acima da Bíblia. São oficializadas novas doutrinas contrárias ao AT e NT. Tais ensinamentos vão sendo acrescentados por um líder carismático, por um magistério eclesiástico ou por mera repetição de crenças e práticas.

4.1.3.2 A REJEIÇÃO DE TODA TRADIÇÃO

Há igrejas que repudiam toda e qualquer tradição, sugerindo um tipo radicalmente novo de comunidade – de certa forma, igrejas que não se parecem com igrejas. Para estes, a fé cristã neste século exige a ruptura com os padrões antigos de cristianismo.

O problema com este ponto de vista está no próprio *caráter da fé*. A fé bíblica é histórica e, portanto, *tradicional*. O AT afirma que é necessário refletir nos grandes feitos de Deus (Sl 66.3; 71.18; 78.1-72; 106.1-48). O NT foi escrito algumas décadas após a ocorrência dos fatos relacionados a Jesus; as verdades sobre Cristo foram preservadas mediante a tradição dos apóstolos e de testemunhas oculares (Lc 1.1-4; 1Co 15.3-8). Paulo elogiou a igreja de Corinto por seu apego às tradições, bem como estimulou os crentes de Tessalônica a permanecerem firmes, guardando as tradições recebidas (1Co 11.2; 2Ts 2.15).

A história revela a movimentação de Deus na vida da igreja orientando e preservando seus eleitos. Nesse desenrolar histórico, vão se formando extratos de tradição, de modo que as novas gerações devem enxergar-se como elos de uma corrente abençoada e não como unidades autônomas. Destarte, as igrejas que desconsideram toda e qualquer tradição erram por entenderem de modo simplista sua vocação. Ao negarem o passado e romper radicalmente com o passado, elas se transformam em “ilhas”. Tal postura é *infantil*, parecida com a do adolescente que, num ímpeto de rebeldia, afirma que não tem nada a aprender com seu pai. Por outro lado, revela *orgulho*, por achar que o Espírito Santo abandonou os formatos antigos de vivência da fé.

Por último, a negação de toda e qualquer tradição é um contrassenso, pois toda “nova igreja”, à medida que cresce, desenvolve o seu modo de fazer as coisas, de forma que, depois de certo tempo, possui a sua própria tradição.

4.1.3.3 A FÉ BÍBLICA CONFSSIONAL

As igrejas confessionais ou reformadas entendem que a Bíblia está acima da tradição, mas que esta última não pode ser jogada no lixo. O amadurecimento espiritual exige caminhar com Deus olhando para as Escrituras e para a história. Não há vergonha em ser chamado de tradicional; na verdade, afirma-se que a vontade de Deus se manifesta de modo concreto através de homens que ele usa para sua glória, dentro do processo histórico convencional. Em suma, a história (que modela a tradição) é instrumento da providência.

Para os cristãos confessionais, tanto os símbolos de fé quanto o MP são frutos da história da igreja. Eles não assumem o lugar da Bíblia, mas são considerados e acatados como resumo das doutrinas da Palavra de Deus e orientação administrativa pertinente para o povo de Deus.

Esta é a posição da IPB. O MP e os símbolos devem ser obedecidos, pois expressam a orientação de Deus, de acordo com uma tradição conscientemente conhecida, aceita e assumida na prática pelos oficiais da igreja:

Art. 1º - A Igreja Presbiteriana do Brasil é uma federação de igrejas locais, que adota como única regra de fé e prática as Escrituras Sagradas do Antigo e Novo Testamentos e como sistema expositivo de doutrina e prática a sua Confissão de Fé e os Catecismos Maior e Breve; rege-se pela presente Constituição; é pessoa jurídica, de acordo com as leis do Brasil, sempre representada civilmente pela sua Comissão Executiva e exerce o seu governo por meio de Concílios e indivíduos, regularmente instalados.²

Havendo definido estas coisas, podemos iniciar nossa análise do MP.

4.2 Estrutura do MP

O MP divide-se em quatro grandes seções, quais sejam, a *Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil (CI/IPB)*; o *Código de Disciplina (CD/IPB)*, *Princípios de Liturgia (PL/IPB)* e os modelos documentais (estatutos, regimentos e normas para confecção de atas).

4.2.1 A CI/IPB

A CI/IPB é a Carta Magna da IPB, o código de leis que define os parâmetros administrativos de toda a estrutura denominacional e local, promulgado em 20 de julho de 1950, no templo da Igreja Presbiteriana de Alto Jequitibá, em Presidente Soares – MG. A CI/IPB divide-se em nove partes, conforme abaixo:

1. **Preâmbulo**, a abertura do documento.
2. **Capítulo I**, que trata da natureza, governo e fins da igreja.

² CI/IPB, op. cit.

3. **Capítulo II**, que trata da organização das comunidades locais. Aqui vemos o conceito de igreja local, parâmetros mínimos para formação de uma igreja bem como informações básicas quanto ao seu governo local.
4. **Capítulo III**, que trata dos membros da igreja. Este capítulo subdivide-se em quatro seções: 1) Classificação, direitos e deveres dos membros da igreja; 2) Admissão de membros; 3ª) Transferência de membros. 4ª) Demissão de membros. Aqui encontramos todos os critérios de administração do rol de membros da igreja, bem como as responsabilidades básicas exigidas de um membro da IPB.
5. **Capítulo IV**, que trata do oficialato da igreja. Nele são classificados os tipos de oficiais da IPB, suas atribuições, suas qualificações, o modo de sua escolha e ordenação, bem como seus direitos e obrigações.
6. **Capítulo V**, que trata dos Concílios da igreja. Entendemos por este capítulo o que é um Conselho de igreja, um Presbitério, um Sínodo e o Supremo Concílio da IPB. Quais as diferenças entre estes concílios? Quais as suas atribuições? Qual a periodicidade de suas reuniões? Compreendemos aqui o organograma geral da denominação.
7. **Capítulo VI**, que trata de comissões e outras organizações. Neste capítulo são explicadas as comissões eclesiais, as comissões executivas, as autarquias, as secretarias gerais e as entidades paraeclesiais.
8. **Capítulo VII**, que trata das ordens da igreja. Aqui são tratadas a doutrina da vocação, as eleições de oficiais, os critérios de ordenação e instalação de presbíteros e diáconos, a candidatura e licenciatura para o Sagrado Ministério, a ordenação desses licenciados, a relação pastoral, as disposições gerais, que tratam de critérios de emenda e reforma da CI/PB e disposições transitórias.
9. **Índice remissivo**, onde os temas para consulta podem ser rapidamente encontrados.

4.2.2 O CD/IPB

Este código estabelece parâmetros para a administração da disciplina da Igreja e divide-se em dez partes, conforme abaixo:

1. **Capítulo I**, introdutório, definindo a natureza e a finalidade da disciplina eclesial.
2. **Capítulo II**, que define o que são as faltas: “é tudo que, na doutrina e prática dos membros e concílios da igreja, não esteja de conformidade com os ensinamentos da Sagrada Escritura, ou transgrida e prejudique a paz, a unidade, a pureza, a ordem e a boa administração da comunidade cristã” (Art. 4º).
3. **Capítulo III**, que trata das penalidades impostas aos faltosos.

4. **Capítulo IV**, que trata do modo de estabelecimento e funcionamento dos tribunais da igreja.
5. **Capítulo V**, que trata da suspeição e da incompetência, o que ocorre quando qualquer das partes sob o tribunal considere os juizes do tribunal suspeitos ou incompetentes para o julgamento da questão.
6. **Capítulo VI**, que trata dos detalhes burocráticos do processo disciplinar.
7. **Capítulo VII**, que trata dos recursos em geral.
8. **Capítulo VIII**, o mais curto de todos, que trata da execução do processo.
9. **Capítulo IX**, que trata da restauração dos disciplinados.
10. **Índice remissivo**.

4.2.3 O PL/IPB

Estabelece os princípios básicos da igreja quanto ao Dia do Senhor, templo, culto público, culto individual e doméstico, batismo de crianças, profissão de fé e admissão à plena comunhão da igreja, administração da Ceia do Senhor, casamentos, visitação de enfermos, funerais, jejum e ações de graça, ordenação e instalação de presbíteros e diáconos, licenciatura de candidatos ao Sagrado Ministério, ordenação de ministros, posse e instalação de pastores, organização da igreja local e algumas disposições gerais.

Esta parte do MP possui 17 capítulos curtos. A meu ver, esta é a parte mais desconsiderada de nossos documentos. A leitura da mesma é importantíssima. Sugiro inclusive reflexões mais profundas, e quem sabe um encontro especial para estudo dos assuntos.

A parte final do MP define modelos de documentos diversos. Aqui se verifica como fazer um estatuto para registro da igreja como pessoa jurídica, bem como modelos de regimentos internos e de livros de atas.

Conclusão

A IPB é uma igreja confessional, regida por um manual e pelos símbolos de fé. Todos os seus membros, na profissão de fé, assumem que serão obedientes às autoridades da igreja, enquanto estas se mostrarem obedientes às Escrituras.

Os oficiais, porém, em sua ordenação, prometem obedecer ao MP e aos símbolos. Há uma gradação de responsabilidade. Daí o imperativo de continuarmos estudando, conhecendo e aplicando mais e mais tais conteúdos, para edificação nossa e para o bem da igreja do Senhor.